



Ofício GP nº 444/2021

Maceió, 03 de novembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor  
**DR. ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA**  
Juiz Federal – Diretor do Foro  
Av. Menino Marcelo, s/n, Serraria  
57046-000 – Maceió/AL

**Assunto: Eleições OAB/Alagoas – suspensão de prazo.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que será realizada na data de 19 de novembro de 2021, as eleições da OAB/AL referente ao triênio 2022/2024.

Na ocasião, serão eleitos pelos advogados, através do sufrágio, os Conselheiros Seccionais Titulares e Suplentes, dentre estes os indicados ao preenchimento dos cargos da Diretoria do Conselho como Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral, Secretário-Geral Adjunto e Tesoureiro, como os Conselheiros Federais Titulares e Suplentes, e a Diretoria da CAA - Caixa de Assistência dos Advogados.

No mesmo pleito, serão, ainda, eleitas, as Diretorias das Subseções de Arapiraca, Palmeira dos Índios, Penedo, Santana do Ipanema, São Miguel dos Campos, União dos Palmares, Delmiro Gouveia e Porto Calvo.

À vista do exposto sirvo-me do presente para requerer à Vossa Excelência a suspensão dos atos e prazos processuais, no âmbito das ações e recursos que tramitem sob a jurisdição deste Tribunal, inclusive o adiamento das audiências e demais atos que eventualmente necessitem da presença dos profissionais da advocacia inscritos nesta Seccional.

Na oportunidade, renovamos votos de segura consideração e distinto apreço.

**NIVALDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR**  
**PRESIDENTE OAB/AL**

---

CASA DO ADVOGADO

Avenida General Luiz de França Albuquerque, n.º 7100, Rod. AL 101Norte, Jacareica - Maceió-AL - CEP: 57.038-640  
Central: (82) 3023 7200 Fax: (82)3023 7163

e-mail: [oabal@oab-al.org.br](mailto:oabal@oab-al.org.br) site [www.oab-al.org.br](http://www.oab-al.org.br)